



GUIA DE PREENCHIMENTO

RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES POTENCIALMENTE POLUIDORAS E UTILIZADORAS DE RECURSOS AMBIENTAIS (RAPP)

TRANSPORTE DE PRODUTOS QUÍMICOS, PERIGOSOS OU COMBUSTÍVEIS

VERSÃO 4

IBAMA
FEVEREIRO, 2020

Índice

Quem deve preencher este formulário?	3
Vigência do formulário	3
Como preencher?	3
Informações	3
Ano	4
Produto.....	4
Quantidade transportada	5
Unidade de Medida.....	5
Tipo de transporte	5
Tipo de armazenamento.....	5
Plano de Emergência	5
Origem.....	5
UF	5
Município.....	5
Destino	6
UF	6
Município.....	6
Gravar dados	6
Editar ou Excluir registros.....	6
Inserir novos registros	6
Justificativa para o não preenchimento do formulário.....	6
Sanções.....	7
Contato	7
ANEXO.....	7

Quem deve preencher este formulário?

Pessoas físicas ou jurídicas que exerceram, no período de 1 de janeiro a 31 de dezembro do ano ao qual o relatório se refere, as atividades descritas no Anexo.

Em caso de dúvida, consulte a Instrução Normativa Ibama 06/2014, disponível em: https://servicos.ibama.gov.br/phocadownload/manual/guiageral_rapp_2014_v2.pdf

Vigência do formulário

Este formulário está vigente desde o RAPP 2000 (Relatório 2001/2000).

Como preencher?

TRANSPORTE DE PRODUTOS QUÍMICOS, PERIGOSOS OU COMBUSTÍVEIS X

Ano:*

Produto:* -

Quantidade Transportada:*

Unidade de Medida*

Tipo de Transporte*

Tipo de Armazenamento*

Plano de Emergência*

Origem

UF:

Município:

Destino

UF:

Município:

Registro(s) Encontrado(s)									OPERAÇÃO
Nº	Ano	Nome	Quantidade	Tipo de Transporte	Tipo de Armazenamento	Plano de Emergência	Origem	Destino	
									Alterar Excluir

Ir para página: 1
Registros de 1 à 1.
Total de registros: 1
 Visualizar registros por vez.

(*) preenchimento obrigatório

Informações

Recolhe informações sobre o exercício da atividade no período de 1 de janeiro a 31 de dezembro do ano ao qual o relatório se refere.

Ano:*

Produto:* -

Quantidade Transportada:*

Unidade de Medida*

Tipo de Transporte*

Tipo de Armazenamento*

Plano de Emergência*

Ano

Selecione o ano desejado. Estarão disponíveis para seleção apenas os anos de relatórios não entregues.

Este campo sempre considera o formato “ano da declaração/ano em que a informação foi gerada”. Ex.: 2012 (Relatório 2013/2012) – trata-se do relatório a ser entregue até 31 de março de 2013, com informações referentes ao ano de 2012.

Produto

Informe o código e o nome do produto. Clique na ferramenta lupa (🔍) para habilitar a janela de Consulta Dinâmica. Digite a descrição ou parte da descrição do produto ou de seu código.

Produto: * - 🔍 ✎



CONSULTA DINÂMICA

Código:

Descrição:

Informe parâmetros e clique no botão PESQUISAR!!

O declarante que possuir os códigos de seus produtos segundo a Prodlist-Indústria 2007, Agro Pesca 2008 ou NCM pode, primeiramente, tentar realizar a pesquisa por estes códigos.

Caso não encontre o produto desejado pelo código, realize a consulta apenas no campo “Descrição”, de acordo com as orientações abaixo:

- 1) Digite o nome do produto com e sem acentuação.
- 2) Os produtos **NÃO ESTÃO DISCRIMINADOS COM NOMES COMERCIAIS**. Por exemplo, tiner (ou “thinner” em inglês) é um solvente, portanto, deve-se procurar pela palavra “solvente” e não pelo nome comercial “tiner”. Como outro exemplo temos os “óleos”, a lista não apresenta os nomes comerciais e sim os tipos, tais como: “Óleos para isolamentos elétricos”; “Óleos lubrificantes com aditivos”; “Óleos brutos de petróleo”, dentre outros.
- 3) Para defensivos agrícolas, por exemplo, digite o princípio ativo do produto.
- 4) Muitos produtos estão contidos em grupos ou definições que os engloba (exemplos: “Adesivos à base de borracha”; “Derivados das fenilenodiaminas”; “Adubos ou fertilizantes com fósforo e potássio”).
- 5) Não encontrando a opção desejada, há grupos e definições que contém a sigla “n.e.” que significa “não especificado”. Exemplo, “Óleos essenciais, n.e.”.
- 6) Selecione a opção com a sigla “n.e.” apenas se o produto a ser informado não for encontrado na consulta. Por exemplo, a partir da consulta é possível encontrar opções específicas de óleos essenciais (como de laranja, de eucalipto e de limão), assim, a opção “Óleos essenciais, n.e.” deve ser utilizada quando o óleo essencial a ser informado não tiver uma opção específica para ser declarado.
- 7) Há ainda alguns itens que contém a opção “outros”, como “Outros óleos combustíveis”. Utilize esta opção somente no caso de não haver descrição específica do produto a ser informado.

Quantidade transportada

Informe a quantidade total do produto transportada.

Unidade de Medida

Selecione a unidade de medida que corresponde à quantidade informada acima.

Tipo de transporte

Selecione o tipo de transporte utilizado para cada produto. Caso tenha sido utilizado para o mesmo produto, mais de um meio de transporte até o destino final, informe cada um separadamente de acordo com o local de origem e local de destino.

Tipo de armazenamento

Selecione o tipo de armazenamento utilizado para cada produto.

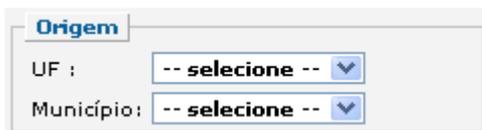
Caso tenha ocorrido mais de um tipo de armazenamento ao longo do ano para o mesmo produto, indique o predominante. Para quantidades fracionadas de um mesmo produto que tenham sido armazenadas de formas distintas, informe cada uma separadamente, como um novo registro.

Plano de Emergência

Selecione se existe ou não um plano de emergência.

Origem

Recolhe informações sobre a origem do transporte realizado no período de 1 de janeiro a 31 de dezembro do ano ao qual o relatório se refere.



O formulário, intitulado "Origem", contém dois campos de seleção:

- UF : -- seleccione --
- Município: -- seleccione --

UF

Informe a Unidade da Federação de origem (início) do transporte.

Município

Selecione o município de origem (início) do transporte.

Destino

Recolhe informações sobre o destino do transporte realizado no período de 1 de janeiro a 31 de dezembro do ano ao qual o relatório se refere.

Destino

UF: -- seleccione --

Município: -- seleccione --

UF

Informe a Unidade da Federação de destino do transporte.

Município

Selecione o município de destino do transporte.

Gravar dados

Clique no botão “Gravar Dados” após o preenchimento correto de todas as informações. Automaticamente as informações declaradas aparecerão na tabela de registros, conforme mostrado abaixo.

Gravar Dados

Registro(s) Encontrado(s)									OPERAÇÃO
Nº	Ano	Nome	Quantidade	Tipo de Transporte	Tipo de Armazenamento	Plano de Emergência	Origem	Destino	
									Alterar Excluir

Editar ou Excluir registros

Clique em alterar na tabela de registros para alterar os dados declarados ou excluir para apagar o registro.

A edição de dados é possível apenas para os relatórios não entregues. Para editar dados de relatórios entregues deve-se primeiramente solicitar a retificação do RAPP. As informações sobre como solicitar a retificação do RAPP estão disponíveis no Guia Geral do RAPP (https://servicos.ibama.gov.br/phocadownload/manual/guiageral_rapp_2014_v2.pdf).

Inserir novos registros

Preencha novamente o formulário, após clicar no botão “Gravar Dados”, para cadastrar um novo registro.

Justificativa para o não preenchimento do formulário

O não preenchimento deste formulário só é admitido no caso de inexistência de transporte de produtos perigosos, incluindo combustíveis e derivados, para o ano declarado. Informações sobre como justificar o RAPP estão disponíveis no Guia Geral do RAPP (https://servicos.ibama.gov.br/phocadownload/manual/guiageral_rapp_2014_v2.pdf).

Sanções

A pessoa física ou jurídica que deixar de entregar o RAPP ou apresentar informações total ou parcialmente falsas está sujeita à multa e/ou sanções de natureza ambiental, conforme consolidado nos Arts. 17 a 20 da Instrução Normativa do Ibama 06 de 2014.

Contato

Para outras informações sobre o preenchimento e entrega do Relatório Anual de Atividades favor acessar o Guia Geral de Preenchimento na página principal do Relatório ou entrar em contato através do telefone 0800618080 ou no endereço eletrônico https://servicos.ibama.gov.br/ctf/formulario_solicitacao_auxilio.php, em Formulário de Solicitação de Auxílio >> Tipo de solicitação >> Outra solicitação.

ANEXO

Atividades que devem preencher o formulário de Transporte de Produtos Químicos, Perigosos ou Combustíveis

Código	Descrição
18-1	Transporte de cargas perigosas
18-2	Transporte por dutos
18-14	Transporte de cargas perigosas - Resolução CONAMA nº 362/2005
18-74	Transporte de cargas perigosas - transporte de resíduos controlados ou perigosos
18-83	Transporte de cargas perigosas - Lei Complementar nº 140/2011: art. 7º, XIV, "g"